

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 32/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Cédula de Identificação Funcional de Delegado (DPC), Investigador (IPC), Escrivão (EPC) E Papiloscopista (PPC) de Polícia Civil do Estado do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/12/2022

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Função Programática: 40101.06.422.1500.8804

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

**Protocolo: 879966**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO INTERNA Nº 001/2022-CONSUP/PC-PA.**

**Belém-Pará, sexta-feira, 18 de novembro de 2022.**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no art. 13, I, "f", § 10, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO: o expediente oriundo da Diretoria de Recursos Humanos, Ofício nº 472/2022-GAB/DRJ/PC, de 25.10.2022 (PAE nº 2022/1364408) que informa que apesar da recente realização do Concurso Público (C-207), destinado a preenchimento de 239 (duzentos e trinta e nove) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, apenas 229 (duzentos e vinte e nove) entraram em exercício, e desses 229, 11 (onze) escrivães atualmente em atividade, figuram no cadastro de reserva para o cargo de Investigador de Polícia, cujo Curso de Formação tem data prevista para novembro do corrente ano, bem como o grande volume de requerimentos para afastamento de servidor, em estágio probatório, para participar de Curso de Formação decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO: que a Procuradoria Geral do Estado, a qual todas as Consultorias Jurídicas do Estado encontram-se vinculadas tecnicamente, já se manifestou sobre o tema por meio do Parecer nº 131/2008, da lavra da Procuradora Giselle Barcessat Freire, em caso de Policial Civil que ainda não havia adquirido a estabilidade no cargo, da inaplicabilidade por analogia da Lei 8.112/90, que dita o regime jurídico dos servidores da União que, em seu artigo 20, § 4º, contempla a hipótese de licença com vencimento para o servidor, ainda em estágio probatório, ressaltando que ela será concedida para o servidor participar de curso de formação para outro cargo, desde que do âmbito da própria Administração Federal, uma vez que os servidores do Estado do Pará têm regramento próprio (Lei. 5.810/94 e LC 022/94);

CONSIDERANDO: a inexistência de previsão legal expressa que contemple a hipótese em questão, bem como a decisão do Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião ordinária, ocorrida no dia 17 de novembro do corrente ano, visando regulamentar tal situação,

RESOLVE:

Artigo 1º REGULAMENTAR o pedido de afastamento das funções para participar de Curso de Formação decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública, seja na esfera federal, estadual ou municipal, protocolado por servidores da Polícia Civil do Estado do Pará que se encontrem em estágio probatório.

Artigo 2º DEFINIR que os pedidos de afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, seja na esfera federal, estadual ou municipal, de servidores da Polícia Civil em estágio probatório, deverão ser indeferidos, por falta de amparo legal;

§ Único Caso o servidor tenha se ausentado de suas atividades sem a devida autorização, o fato deverá ser comunicado à Corregedoria-Geral, para fins de instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar correlato, em face da sua conduta.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Polícia Civil do Estado Do Pará

**Protocolo: 880161**

**PORTARIA Nº 006/2022-SEC/DD/CGPC de 23/11/2022**

CONSIDERANDO: a Decisão Interlocutória proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda de Belém nos autos do Processo nº 0893318-41.2022.14.0301, onde é determinada a suspensão dos efeitos da PORTARIA Nº 004/2022-SEC/DD/CGPC de 17/11/2022, a qual afastou o servidor E.H.C.M., Matrícula nº 57223976, das funções de Diretor da 17ª SUSIPA pelo prazo de 30 dias;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 004/2022-SEC/DD/CGPC de 17/11/2022, publicada no DOE nº 35.190 de 18/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 880581**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 356/22-GAB/DGPCP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/1463529.

R E S O L V E:

Designar o servidor NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO, Perito Criminal, matrícula nº8002839/1, para responder pela Gerência de Perícias em Informática, GEP-DAS-011.3, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022, em virtude de férias do titular do cargo. (Mayken Santos de Oliveira, MF.:57200401/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 23 de Novembro de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 880235**

**PORTARIA Nº 353/2022****DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 54188037/1, e como suplente a servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA, Perito Criminal, matrícula nº 5819016/3, do Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2022, celebrado com Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, Polícia Civil do Estado do Pará PCPA, Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBM/PA, Polícia Científica do Pará - PCEPA e Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, que tem por objeto "promover o aprimoramento e a operacionalização das ações de inteligência e de fiscalização ambiental no território paraense, visando à implementação do componente Comando & Controle do PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA – PEAA, criado pelo Decreto Estadual nº. 941/2020, notadamente no que concerne à FORÇA ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO, estabelecida pelo Decreto Estadual nº. 551/2020", que tem como vigência inicial em 31/10/2022 e vigência final em 31/10/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 22 de NOVEMBRO de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 880337**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 349/2022****DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora MARIA BETÂNIA MORAES LISBÔA, Perita Odontologista, matrícula nº 5129605-1, e como suplente o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Perito Odontologista, matrícula nº 5130000-1, do Contrato Administrativo nº 077/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais em geral e equipamentos odontológicos para aparelhar o Laboratório de Odontologia e Antropologia Forense da sede desta Polícia Científica do Pará, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 18 de novembro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 880116**

**PORTARIA Nº 350/2022****DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora MARIA BETÂNIA MORAES LISBÔA, Perita